DocuSign Envelope ID: FA826D96-975D-448C-BA82-0A4D83EE4981

GRUPOSERVENG

SOARES PENIDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ: 45.083.219/0001-30

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	7	102	2.786	22.188
Aplicações financeiras	4	17.805	1.657	265.115	180.215
Contas a receber	5	-	-	137.772	155.186
Estoques	6	-	-	34.152	57.350
Impostos a recuperar	7	1.535	1.090	34.019	49.159
Dividendo a receber	18	37.045	25.009	-	-
Mútuos	18	-	-	17.709	699
Despesas antecipadas		-	-	2.865	1.762
Outras Contas a Receber		-	-	9.753	31.617
		56.392	**27.858**	**504.170**	**498.176**
Não Circulante					
Contas a receber	5	-	-	169.000	172.292
Precatórios a receber	8	-	-	79.847	83.366
Depósitos judiciais	16	233	225	47.861	56.634
Imóveis a comercializar		-	-	840	840
Mútuos	18	34.347	22.087	-	-
Despesas antecipadas		-	-	-	3.366
Instrumentos financeiros	9	260.725	196.512	260.725	196.512
Ativos fiscal diferido	23	38.565	39.065	115.491	113.816
Outras Contas a Receber		-	-	39.177	45.591
Investimentos	10	1.339.060	1.289.082	-	37
Imobilizado	11	-	-	1.699.850	1.730.499
Intangível		-	-	6.805	7.642
		1.672.931	**1.546.971**	**2.419.596**	**2.410.595**
Total do Ativo		**1.729.323**	**1.574.829**	**2.923.766**	**2.908.771**

PASSIVO	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Fornecedores	13	45	-	35.247	78.489
Financiamentos e Debêntures	14	-	-	76.985	73.259
Obrigações tributárias	15	183	9.934	35.827	41.543
Obrigações sociais		-	-	9.222	7.450
Dividendos a pagar	18	10.013	26.095	18.156	32.411
Arrendamentos a pagar	12	-	-	5.151	3.882
Outras contas a pagar	17	30.404	30.473	97.289	84.559
		40.646	**66.502**	**277.877**	**321.593**
Não circulante					
Fornecedores	13	-	-	131	131
Financiamentos e Debêntures	14	-	-	572.217	640.172
Obrigações tributárias	15	-	1.498	12.419	18.876
Provisão para demandas judiciais	16	-	234	46.722	64.939
Provisão para desmobilização	12	-	-	8.857	8.009
Passivo fiscal diferido	23	69.326	48.524	71.438	55.321
Arrendamentos a pagar	12	-	-	80.903	49.664
Outras contas a pagar	17	-	-	290	35.543
		69.326	**50.256**	**792.975**	**872.655**
Patrimônio líquido	**19**				
Capital social		1.188.457	1.188.457	1.188.457	1.188.457
Prejuízos acumulados		430.893	269.614	430.893	269.614
		1.619.350	**1.458.071**	**1.619.350**	**1.458.071**
Participação de não controladores		**-**	**-**	**233.564**	**256.452**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.729.323**	**1.574.829**	**2.923.766**	**2.908.771**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita líquida de vendas	**20**	**-**	**-**	**937.390**	**932.104**
(-) Custo dos produtos vendidos	21	-	-	(469.846)	(496.926)
(=) Lucro/(prejuízo) bruto		**-**	**-**	**467.543**	**435.178**
(+/-) (Despesas)/receitas operacionais					
Despesas administrativas e gerais	21	(1.614)	(7.103)	(114.322)	(118.388)
Resultado de equivalência patrimonial	10	161.796	41.830	(380)	-
Outras receitas/(despesas) líquidas	21	7.557	33.330	31.927	(3.002)
(=) Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		**167.739**	**68.057**	**384.768**	**313.788**
Receitas financeiras	22	66.015	3.982	100.279	31.936
Despesas financeiras	22	(694)	(53.887)	(88.300)	(182.108)
(=) Resultado financeiro líquido		**65.321**	**(49.905)**	**11.979**	**(150.172)**
(=) Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**233.061**	**18.152**	**396.747**	**163.616**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	23	(953)	-	(84.896)	(78.435)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido	23	(21.302)	6.221	(19.127)	3.272
(=) Prejuízo do exercício		**210.805**	**24.373**	**292.724**	**88.453**
Resultado atribuível aos:					
Acionistas controladores		210.805	24.373	210.805	24.373
Acionistas não controladores		-	-	81.918	64.080
Lucro líquido do exercício		**210.805**	**24.373**	**292.724**	**88.453**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
(=) Lucro líquido do exercício	**19**	**210.805**	**24.373**	**292.724**	**88.453**
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício		**210.805**	**24.373**	**292.724**	**88.453**
Resultado abrangente atribuível a:					
Acionistas controladores		210.805	24.373	210.805	24.373
Acionistas não controladores		-	-	81.918	64.080
Resultado abrangente total		**210.805**	**24.373**	**292.724**	**88.453**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
(=) Prejuízo do exercício		**210.805**	**24.373**	**292.724**	**88.453**
Itens que não afetam o caixa operacional					
Participação de não controladores		-	-	(81.918)	(64.080)
Juros e variações monetárias		(61.184)	400	83.136	91.290
Constituição perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa		-	-	-	3.443
Juros e variações monetárias sobre precatórios a receber		-	-	-	68
Depreciação e amortização	11	-	164	90.027	109.483
Provisão para contingência		(59)	(347)	18.217	(10.297)
Custo residual do ativo imobilizado e intangível baixados	11	-	-	47.988	66.777
Resultado com impairment de ativos e passivo oneroso	11	-	23.655	35.496	69.720
Ganho (perda) na variação do valor justo de investimentos		-	14.005	-	14.005
Ativo fiscal diferido		21.302	(6.221)	19.127	(44.714)
Ajuste de exercícios anteriores		(1.529)	-	573	-
Lucros não realizados	10	(937)	-	(2.344)	-
Equivalência patrimonial	10	(161.796)	(41.830)	-	-
		6.602	**14.199**	**503.025**	**324.148**
Aumento líquido/(redução) nos ativos					
Aplicação financeira		(16.148)	(1.657)	(84.900)	(17.279)
Conta s receber		-	3	20.706	(32.283)
Estoques		-	-	23.198	26.202
Precatórios a receber		-	-	3.519	1.938
Impostos a recuperar		(445)	(876)	15.140	33.211
Despesas antecipadas		-	-	2.263	5.803
Outras contas a receber		-	4.119	28.278	38.015
Imóveis a comercializar		-	-	-	2.725
Depósitos judiciais		(8)	-	8.773	(1.267)
Aumento líquido/(redução) nos passivos					
Fornecedores		45	-	(43.242)	8.723
Obrigações tributárias		(9.751)	(35.192)	(12.174)	(28.917)
Obrigações sociais		-	-	1.772	(444)
Receita diferida		-	-	-	1.771
Outras contas a pagar		(69)	(458)	(22.523)	(39.414)
Caixa líquido (aplicado)/proveniente das atividades operacionais		**(26.375)**	**(34.061)**	**(59.189)**	**(1.216)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de ativo financeiro a valor justo		-	(9.528)	3.029	(9.528)
Aquisição de investimento com participação de não controladores		-	9.145	-	9.145
Mútuo com partes relacionadas	18	(12.260)	(9.780)	-	3.019
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	11	-	-	(68.527)	(79.378)
Recebimentos de dividendos de controladas	10	97.546	158.213	3.538	6.341
Caixa líquido (aplicado)/proveniente das atividades de investimentos		**85.286**	**148.050**	**(61.960)**	**(70.401)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Aumento/redução de capital		-	-	(1.250)	-
Arrendamentos pagos		-	-	(6.514)	(6.146)
Mútuo com partes relacionadas	18	-	(15.865)	-	(716)
Empréstimos tomados		-	(20.939)	(142.270)	450.000
Pagamentos de empréstimos, incluindo juros		-	(38.450)	(129.445)	(637.231)
Pagamento de dividendos		(65.608)	(53.095)	(121.799)	(57.498)
Caixa Líquido (aplicado)/proveniente das atividades de financiamentos		**(65.608)**	**(128.349)**	**(401.278)**	**(251.591)**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(95)**	**(161)**	**(19.402)**	**940**
Demonstração do aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		102	263	22.188	21.248
No fim do exercício		7	102	2.786	22.188
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(95)**	**(161)**	**(19.402)**	**940**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social	Reservas Legal	Reservas Lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total de patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**1.188.457**	**41.692**	**160.358**	**35.203**	**-**	**1.425.711**	**230.017**	**1.655.728**
Aumento de participação em controladas	19.c	-	-	9.145	-	-	9.145	-	9.145
Reversão de ajuste de avaliação patrimonial		-	-	35.203	(35.203)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	24.373	24.373	64.080	88.453
Dividendos adicional		-	-	-	-	-	-	(31.435)	(31.435)
Dividendos propostos		-	-	-	-	(1.158)	(1.158)	(6.210)	(7.368)
Reserva legal		-	1.219	-	-	(1.219)	-	-	-
Reserva de lucros	19.c	-	-	21.997	-	(21.997)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**1.188.457**	**42.911**	**226.703**	**-**	**-**	**1.458.071**	**256.452**	**1.174.523**
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	(14.378)	(14.378)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	210.805	210.805	81.918	292.724
Dividendos adicional		-	-	(39.513)	-	-	(39.513)	(82.286)	(121.799)
Dividendos propostos		-	-	-	-	(10.013)	(10.013)	(8.143)	(18.156)
Reserva legal		-	10.540	-	-	(10.540)	-	-	-
Reserva de lucros	19.c	-	-	190.252	-	(190.252)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**1.188.457**	**53.451**	**377.442**	**-**	**-**	**1.619.350**	**233.564**	**1.852.914**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), atualmente com a sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Pereira Jorge, 178, Setor 27, Carandiru, sociedade de ações de capital fechado, foi constituída em 07 de março de 1973. A Companhia é uma holding das empresas do Grupo Serveng composto pelas Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia (Serveng), que tem como objeto construção civil, destacando-se a execução de obras de terraplanagem, pavimentação, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, canais barragens, edificações, túneis, pontes, viadutos, armações e operação de embarcações destinadas à execução das obras, produção e comercialização de pedras britadas, massas asfáltica e outros minerais; Serveng Energias Renováveis S.A. (Energia Renováveis), que tem como objeto comercialização de energia elétrica, bem como prestação de serviços em negócios de energia elétrica e apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a sociedades controladas e coligadas; Eolicabras S.A. (Eolicabras) tem como o objeto fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Serveng Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (Serveng DI), que tem o objeto de construção e incorporação empreendimentos imobiliários; Mineração Barueri Ltda., Mineração Jambeiro Ltda., Mineração Aparecida Ltda. todas no estado de São Paulo e Mineração São Luís Ltda. no estado do Maranhão, tendo os objetivos extração e refino de minerais não metálicos. Tendo exclusivamente na sua finalidade de unificar a gestão das empresas em que participa e controla, além de consolidar e maximizar as operações. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 15 de abril de 2024, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.2. Bases de mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Uso de estimativa e julgamentos:** A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: **• Nota 11 -** Determinação de vidas úteis do ativo imobilizado; **• Nota 5 -** Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa; **• Nota 24 -** Taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; **• Nota 12 -** Provisões para desmobilização; **• Nota 16 -** Provisão para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **3. Principais práticas contábeis: 3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R$), sendo a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. **3.2. Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são registrados pelo valor justo por meio de resultado. **3.3. Aplicações financeiras:** A classificação das aplicações financeiras depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido e estão ajustadas a valor justo, de acordo com a categoria. Quando aplicável, os custos diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido. **3.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registras inicialmente pelo valor da prestação de serviço de engenharia e construção, subsequente, mensuradas pelo custo amortizado registrada com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimos e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis não cotadas em mercado ativo, para qual não há impactos de juros, pelo fato das contas a receber e ser liquidado normalmente em um prazo inferior a doze meses, os valores representam substancialmente o valor presente na data do balanço. **3.5. Estoques:** Os estoques de matéria-prima, materiais auxiliares e outros estoques são destinados a aplicação nas obras e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais são inferiores aos valores de realização. **3.6. Imóveis a comercializar:** Demonstrados ao custo de aquisição dos terrenos e outros custos diretamente relacionados aos projetos em construção. O custo de terrenos mantidos para desenvolvimento inclui o preço de aquisição. **3.7. Instrumentos financeiros: 3.7.1. Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia e suas controladas reconhecem os financiamentos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros, incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas não reconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao reconhecimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia e suas controladas tem o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7.2. Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia e suas controladas tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e fornecedores. Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer outros custos de transação atribuíveis. Depois do reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **3.7.3. Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros estão classificados em: empréstimos e recebíveis (caixa e equivalente de caixa), valor justo por meio do resultado (aplicações financeiras) e custo amortizado (fornecedores, financiamentos e partes relacionadas). Os valores contábeis dos instrumentos categorizados como empréstimos e recebíveis e custo amortizado se aproximam do valor justo. **3.8. Investimento:** Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa; e, em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial. Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. **3.9. Imobilizado e intangível:** Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo atribuído, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terras, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada conforme a avaliação. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Os ativos intangíveis da Companhia são formados por licenças de softwares e marcas. **3.10. Perda por redução ao recuperável (impairment) de ativos não financeiros:** A Companhia realizou uma revisão dos indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos, a fim de avaliar eventos ou mudanças nas condições econômicas, tecnológicas, ou operações que possam indicar que um ativo não possui recuperabilidade. O valor recuperável de um ativo é a maior entre o seu valor justo, deduzindo os custos de venda, e seu valor em uso. Quando o valor contábil de um ativo que exceder o seu valor recuperável, é constituído a provisão para a desvalorização ajustando o valor contábil ("impairment"). **3.11. Fornecedores:** Contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são classificadas como passivo circulantes se a obrigação devida tiver vencimento inferior ao prazo de doze meses da data do balanço. Os valores são registrados inicialmente pelo custo histórico, que se aproxima substancialmente de seu valor justo. **3.12. Empréstimos e financiamentos:** São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços, conforme descrito em notas explicativas. **3.13. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e for mais provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. As provisões para demandas judiciais são reconhecidas contabilmente sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasiona uma provável saída de recursos financeiros necessários à liquidação das obrigações e, também, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando-se em conta a posição dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. Essas provisões são atualizadas periodicamente. **3.14. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos correntes e diferidos. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e quaisquer ajustes aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Impostos diferidos representam os créditos e débitos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSLL, bem como diferenças temporárias entre a base tributária e contábil, mensurados às alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos diferidos são classificados no balanço patrimonial como não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sob a mesma entidade tributável. **3.15. Outros passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelo valor justo, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **3.16. Capital social:** Ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **3.17. Apuração do Resultado:** A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia e suas controladas, (iii) os custos associados puderem ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas. A receita de operações com prestação de serviço de construção civil e comercialização da operação da Companhia e de suas controladas é reconhecida no resultado respeitando o regime de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviço no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. **3.17.1. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e ganhos em instrumentos financeiros, quando aplicável. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, tarifas bancárias e comissões de fiança. **3.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023: 3.18.1. Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros:** A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023. A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros. Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais consolidadas. **3.18.2. Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar "práticas contábeis significativas" por "informações relevantes sobre políticas contabilísticas". As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. **3.18.3. Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro: • Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação:** Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais consolidadas da Companhia. **• Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo Pillar Two:** Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Organisation for Economic Co-operation and Development - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do Pillar Two. As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre os potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do Pillar Two. O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo Pillar Two, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23 de maio de 2023. As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pillar Two. A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das Pillar Two Model Rules da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos. **3.18.4. Alteração na norma IAS 8/CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros:** As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores. Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. **3.19. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2023:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: • Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) - esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025; Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB. A Companhia não acredita que as alterações à IAS 1, na sua forma atual, terão um impacto significativo na classificação de seus passivos, uma vez que o recurso de conversão em seus instrumentos de dívida conversível é classificado como um instrumento patrimonial e, portanto, não afeta a classificação de sua dívida conversível como passivo não circulante. **3.19.1. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as demonstrações contábeis da Serveng Civilsan S.A. e de suas controladas, conforme detalhado a seguir:

Empresa	Tipo de controle	Participação acionária - % 2023	Participação acionária - % 2022
Campina Potiguar Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Canto da Ilha Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Corumbá Concessões S.A.	Integral / Indireto	47,83	47,83
Energia Potiguar Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Eolicabras S.A.	Integral / Direto	100,00	100,00
Esquina dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Forte Canto de Baixo Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Ilha dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Mineração Aparecida Ltda.	Integral / Direto	100,00	100,00
Mineração Barueri Ltda.	Integral / Direto	100,00	100,00
Mineração Jambeiro Ltda.	Integral / Direto	100,00	100,00
Mineração São Bento Ltda. (b)	Integral / Indireto	100,00	100,00
Mineração São Luís Ltda.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Morro dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Nossa Casa Engenharia Ltda.	Integral / Indireto	-	99,98
Ponta do Vento Leste Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	99,97
Pontal do Nordeste Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00